

# **POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**Município de Uniflor  
Estado do Paraná**

Departamento de Educação e Esportes



# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

## I. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

### a. INTRODUÇÃO

#### 1. MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PARANÁ

CÓDIGO: 2850

#### 2. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### 3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL:

##### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INEP	ETAPAS DE ATENDIMENTO (0 A 3 ANOS / 4 A 5 ANOS)	MODALIDADE DE OFERTA (integral/parcial)	NÚMERO DE MATRÍCULAS	MATRÍCULAS A SEREM EFETIVADAS (LISTA DE ESPERA)
1. Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	41371607	0 a 3 anos	Integral	63	00
		4 anos	Integral	20	
			Parcial	3	
TOTAL				86	00

##### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	INEP	MODALIDADE DE OFERTA	NÚMERO DE MATRÍCULAS
1. Escola Municipal Menino Jesus	41021070	Educação Infantil 5 anos	16
		1º ao 5º ano	118
		Educação Especial Classe especial	5
TOTAL			139

#### 4. ÍNDICES EDUCACIONAIS – RESULTADO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA 2023	PRÉ-LEITOR	LEITOR INICIANTE	LEITOR FLUENTE
31 ALUNOS	25	5	1



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

### ESTADO DO PARANÁ

IDEB 2021	RESULTADO MUNICIPAL	RESULTADO ESTADUAL
	5,9	6,1

SAEB 2021	RESULTADO MUNICIPAL		
	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Padronizada
	214,51	219,92	6,06

PROVA PARANÁ MAIS 2023	Proficiência média	Abaixo do básico	Básico	Adequado	Avançado
2º ANO A	658	7%	7%	53%	33%
2º ANO B	570	18%	55%	27%	0%
5º ANO	211	10%	29%	52%	10%

IDH	MUNICÍPIO	ESTADO
	0,720	0,769

### 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Escola Municipal Menino Jesus - E. I. E. F está situada na Rua Margarida, nº 617, Bairro Centro, tendo como mantenedora a Prefeitura Municipal de Uniflor-PR. A Instituição atende uma comunidade escolar formada por pessoas com poder aquisitivo diversificado, sendo a grande maioria composta por famílias de média à baixa renda, além de possuir uma pequena parte da clientela residente na zona rural do município, a qual utiliza transporte público municipal. A Escola mantém um diálogo contínuo com a comunidade escolar, com o objetivo de incentivar a participação e o empenho para que ocorram melhorias na instituição e a fim de garantir desenvolvimento integral das crianças, respeitando a cultura local no processo de ensino-aprendizagem. A Instituição atende ao disposto na Constituição Federal e Estadual, assegurando a oferta de ensino obrigatório e gratuito, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ofertando a Educação Infantil para crianças de 4 a 6 anos na Pré-Escola e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Vale destacar que o município de Uniflor possui duas escolas que ofertam educação básica, sendo que uma delas, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Príncipe, oferta educação integral para alunos da creche e pré-escola, atingindo dessa forma a Meta nº 6, do Plano Nacional de Educação, no que se refere a oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas. O CMEI está situado na Rua Lírio, nº 114, Bairro Centro e também atende uma comunidade escolar diversificada, tendo como status econômico da maioria das famílias a classe média baixa. A Instituição é de extrema importância para a comunidade em virtude de ser a única escola na cidade onde as crianças de creche e pré-escola podem ser mantidos diariamente em período integral em segurança, alimentação adequada e aprendizagem de acordo com a faixa etária. Com a ampliação de jornada no ano de 2024, que contemplou 30 (trinta) alunos da rede de educação básica municipal, o município conseguiu atingir 32% (trinta e dois por cento) no



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

### ESTADO DO PARANÁ

atendimento aos alunos nessa modalidade de ensino. É importante destacar ainda a dificuldade em aumentar as vagas para o ensino integral, em virtude da carência de profissionais para suprir a demanda, bem como pela falta de espaço físico para comportar os estudantes.

## 6. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

### a - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Com base nos autores da teoria crítica da educação, o processo de educação se configura como responsável pela transmissão e mediação do saber elaborado. Neste caminhar a educação tem como especificidade o desenvolvimento do pensamento humano.

É no processo educativo que o homem se faz homem, desta forma compreende-se que a criança está submetida ao ato educacional desde seu nascimento. No entanto, Saviani (2005) é categórico ao enfatizar que a educação ao qual a criança é submetida em seu convívio familiar é informal e não está voltada ao desenvolvimento das funções psicológicas superiores, conforme destaca Vygotsky (2005). A educação oferecida pelo professor, dentro do âmbito escolar, é formal, acrescenta Saviani (2005), assim sua objetivação é a transmissão e mediação dos conhecimentos científicos pelo professor e a assimilação dos conteúdos pelos alunos.

A educação escolar é justamente o processo de organização e transmissão dos conteúdos de maneira sistematizada e objetiva. Desta forma, Vigostki (2005) assevera que a organização das atividades escolares impulsiona o desenvolvimento intelectual da criança.

Ainda, de acordo com a deliberação 03/2023 CEE/PR, a educação é fator de desenvolvimento pessoal e transformação social e considerando a evolução tecnológica, a inteligência artificial, as questões socioeconômicas dentre outras, não se pode prescindir de uma análise cuidadosa da ampliação da jornada escolar, se quisermos elevar e aprimorar as competências e habilidades das crianças, jovens, adultos e idosos, com vistas ao acesso ao conhecimento elaborado e sistematizado, imprescindível à formação do pensamento crítico e autônomo.

### b - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Deliberação 03/2023 CEE/PR, a Educação em Tempo Integral oferece aos estudantes uma jornada escolar mais longa, com acréscimos significativos de atividades pedagógicas e culturais que complementam a formação acadêmica. A mesma ocorre em turno único, ou seja, apenas uma matrícula no sistema, pois o aluno entra no período da manhã, permanece por no mínimo 7 horas na instituição e volta para a casa no final da tarde.

A Deliberação 03/2023 CEE/PR em sua justificativa em relação à Educação Integral, faz uma citação de Miguel Arroyo:

*A educação integral é uma concepção de um sujeito total e integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidades, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. A educação em tempo integral se comunica diretamente com a educação integral, pois para dar conta de todas as dimensões da formação humana, a escola precisa de mais tempo. Não somente mais tempo na escola, mas um tempo que dialogue com outros tempos da formação humana que transcendem aos muros da escola, como tempo de formação na família, no trabalho, no convívio, na luta pela sobrevivência seja campo ou na cidade. (2013).*

### **c - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO AMPLIADO**

Essa modalidade, como o termo já diz, amplia o tempo de permanência do aluno na escola, no formato de contra turno. Ou seja, o aluno frequenta um turno e retorna no período da tarde para outras atividades pedagógicas, nessa modalidade de oferta diferente do turno único, é necessário que se realize duas matrículas.

A educação em Tempo Ampliado vem como uma modalidade ofertada pelo município. Seu objetivo primordial é a promoção de oportunidades de aprendizado. Tendo como foco o papel central do currículo, a importância da inclusão e da valorização dos saberes espontâneos trazidos pelos estudantes e suas interações na sociedade, como forma de fortalecer os laços com a escola e a aprendizagem.

De acordo com a Deliberação 003/2023 CEE/PR a Educação em Tempo Ampliado potencializará grandes oportunidades de aprendizado. Nessa oferta o currículo exerce um papel central, tendo como base, a inclusão e valorização dos saberes trazidos



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

---

### ESTADO DO PARANÁ

pelos estudantes e sua interação com a sociedade, como meio para fortalecer os laços entre a escola e aprendizagem.

#### **d - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação tem seu papel relevante no processo-ensino aprendizagem, ela tem duas vertentes, diagnóstica e formativa. Uma complementa a outra.

Na avaliação diagnóstica, como o próprio nome já diz, refere-se a levantamento de dados de como está o processo de ensino aprendizagem e seus desafios. Deve contemplar instrumentos apropriados para cada nível e modalidade de ensino.

Na avaliação formativa, é importante estudar e interpretar os dados colhidos pela avaliação diagnóstica, prever um plano de ação para sanar as lacunas e/ou suplementar as aprendizagens.

O objetivo principal da avaliação é traçar metas e ações para a efetivação da aprendizagem. Vale ressaltar que a avaliação deve contemplar a todos os alunos, independente do nível que se encontram. É preciso um olhar apurado e compreender que cada criança deve ser avaliada de acordo com sua própria evolução.

Nas instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, do município, o sistema de avaliação é previsto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

#### **II - DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA**

O processo de formulação da Política de Educação em Tempo Integral e sua implementação requerem a elaboração de um Plano de Trabalho (também chamado de plano de ação ou plano operacional), que detalhará as tarefas específicas, os recursos necessários, os prazos e as responsabilidades da equipe responsável pela educação integral em tempo integral na secretaria e dos demais atores relacionados, para se alcançarem os objetivos da Política e do Plano de Expansão das Matrículas.

No Plano de Trabalho os responsáveis pelas ações proposta estarão à frente: Departamento de Educação e Esportes, Equipe Gestora na Instituição de Ensino na qual será implantada a Educação em Tempo Integral e a Prefeitura Municipal como agente e mantenedor da educação municipal. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado no início do período letivo e alimentado durante o período de execução.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

### III - ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADA ESCOLAR

A Educação Integral em Tempo Integral deve contemplar o atendimento diário igual ou superior a 7 horas ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando, no mínimo 1400 horas anuais distribuídas em, pelo menos, 200 dias letivos compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

No município de Uniflor, a Educação em Tempo Integral acontecerá com Ampliação de Jornada, atendendo segunda, terça, quarta e sexta-feira, perfazendo um total de 36h de carga horária semanal.

### PARA AS VAGAS PACTUADAS EM 2024, SERÁ OFERTADA:

#### 1. A oferta de Tempo Integral será ofertada em:

- a.  Ampliação de Jornada  
Entrada: 07h30  
Saída: 11h30  
Entrada: 13h  
Saída: 17h  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35h

#### 2. Critérios:

Os critérios estabelecidos para oferta da Educação em Tempo Integral – Ampliação de Jornada, considerou a situação de vulnerabilidade social dos estudantes, objetivando atuar como estratégia de enfrentamento às desigualdades. Também foi utilizado como critério a proficiência dos alunos, selecionando aqueles que apresentaram maior dificuldade nas disciplinas do ensino regular. As matrículas foram realizadas de acordo com a quantidade pactuada no SIMEC – Sistema de Monitoramento Execução e Controle, qual seja, 30 inscrições.

#### 3. Turmas a serem atendidas:

- 3º ano do Ensino Fundamental;  
4º ano do Ensino Fundamental;  
5º ano do Ensino Fundamental.

### IV - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS

Em atendimento a Portaria nº 2.036, de 2023, estabelece em seu artigo 4º as diretrizes da Educação em Tempo Integral a rede municipal de ensino propõe que haja uma organização curricular dentro dos parâmetros da BNCC. Que o Projeto Político Pedagógico – PPP esteja com propostas de fundamentação e garantias de



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

### ESTADO DO PARANÁ

fundamentação para o trabalho pedagógico, assim como o Regimento Escolar atenda e assegure os direitos e deveres de toda a comunidade escolar atendendo aos critérios e legislações da Educação em Tempo Integral. que contemple a construção de matriz curricular integrada. O PPP também deve contemplar a articulação intersetorial para a promoção da educação integral, com as áreas de esportes, cultura, meio ambiente, ciência e tecnologia, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e educação profissional.

Os profissionais da educação possuem formação específica para atuarem nas oficinas ou aulas. A carga horária cumprida pelo professor atende ao exigido na matriz curricular sendo de dedicação exclusiva ou não.

### V. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

Para as vagas pactuadas em 2024, será ofertada:

Relação de profissionais que atuam na Educação de Tempo Integral /Ampliação de Jornada				
MACRO CAMPO/ Campo de Experiência	Oficina/aula	PROFISSIONAL	Habilitação/ qualificação	Carga horária
a. Cultura, Artes e Educação Patrimonial - 519	Desenho	Lucimeires Ferreira da Silva	Pedagogia com Especialização em Educação Infantil	20h
b. Cultura, Artes e Educação Patrimonial - 519	Desenho	Lucimeires Ferreira da Silva	Pedagogia com Especialização em Educação Infantil	20h
c. Acompanhamento Pedagógico – 31001/31002	Português	Lucimeires Ferreira da Silva	Pedagogia com Especialização em Educação Infantil	20h
d. Acompanhamento Pedagógico – 31001/31002	Matemática	Lucimeires Ferreira da Silva	Pedagogia com Especialização em Educação Infantil	20h

- Profissionais que atuam nas turmas que ocupam as vagas pactuadas para 2024.

A alimentação deverá ser planejada por profissionais para atender as necessidades vitais do estudante durante o período de permanência na Instituição de Ensino. O cardápio será de acordo com a faixa etária e respeitando as possíveis situações de



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

### ESTADO DO PARANÁ

recomendação médica para estudantes que apresentarem necessidades específicas na alimentação.

O transporte escolar é de responsabilidade do município atendendo a carga horária e a segurança dos alunos que comprovarem a necessidade de transporte, seja morador da zona urbana ou rural.

A estrutura física a ser utilizada será a própria Instituição de Ensino, cujo espaço já atende as necessidades para oferta da ampliação de jornada. Em relação a tecnologia e conectividade será a utilizada pela Instituição de Ensino. A manutenção e conservação do ambiente escolar serão realizadas pelos funcionários que fazem parte do quadro da Escola.

#### VI - DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA

O Programa Escola em Tempo Integral (Programa ETI) foi instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. A lei autoriza a União a transferir recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária (art. 1º), priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (art. 3º). A transferência dos recursos financeiros no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a ser efetivada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dispensa a celebração de convênio, de acordo, de contrato, de ajuste ou de outro instrumento congênere, ocorrendo por meio de depósito em conta corrente específica do ente federativo (art. 8º).

Em outubro de 2023, neste município, inicialmente foram pactuadas 20 matrículas, porém após uma redistribuição dentro do SIMEC, foram pactuadas mais 10, totalizando 30 matrículas, as quais foram preenchidas com alunos do EF. A primeira parcela foi enviada em 27 de novembro de 2023 e a segunda parcela no dia 29 de maio de 2024, totalizando o valor de R\$ 103.519,50 (cento e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). A Prefeitura está contribuindo com alimentação, transporte escolar, profissionais e materiais pedagógicos.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

---

### ESTADO DO PARANÁ

A formação continuada dos profissionais acontecerá de forma sistematizada, através de cursos ofertados pela mantenedora e previstos no Plano Municipal de Educação e acontece de acordo com o planejamento anual. Os docentes participam de formação no início do ano letivo para planejamento das atividades escolares no decorrer do ano, utilizando material enviado pelo Núcleo Regional de Educação. De igual modo, os profissionais participam de formação continuada no início do segundo semestre para dar continuidade ao trabalho iniciado. Além das formações mencionadas, ao longo do ano letivo, o Departamento de Educação oferece cursos presenciais, além de plataformas digitais, objetivando que os professores e educadores aprimorem suas habilidades, oportunizando aprendizados referentes às metodologias educacionais, bem como aos procedimentos obtidos para as práticas desenvolvidas em sala de aula e em sociedade.

### VII - DIRETRIZ PARA A MATRIZ CURRICULAR

A organização curricular tem como princípio a interdisciplinaridade que consiste na articulação dos componentes curriculares. A BNCC propõe a superação da fragmentação:

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida" (BNCC, p. 15).

Em razão do aumento do período de permanência no ambiente escolar, a instituição de ensino buscou espaços físicos planejados na escola e fora da instituição de ensino, com adequações para atendimento, materiais e equipamentos e, acima de tudo, profissionais habilitados e formados, de modo a atender as expectativas dessa proposição pedagógica. A proposta pedagógica da escola deverá ser para a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

---

### ESTADO DO PARANÁ

A matriz curricular apresentada consta os campos de experiência, com uma carga horária que atenda 35h semanais, perfazendo 7 h diárias, segunda, terça, quarta e sextas-feiras com Ampliação de Jornada, não havendo sobreposição entre os turnos, durante o período letivo, atendendo a legislação vigente.

### VIII - DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos. Em atendimento a esta proposta de articulação na efetivação da implantação e execução foi firmado parceria com o Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde do município.

### IX - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Programa Escola em Tempo Integral tem como objetivo gerar as informações necessárias para verificar o desempenho do programa, permitindo realizar ajustes ao longo da sua execução.

A Secretaria Municipal de Educação deverá traçar um plano de avaliação, pontuando todas as ações executadas, se alcançaram seus objetivos e quais foram os resultados alcançados. No plano deverão constar ações de gestão e pedagógicas. Traçar um plano para o processo de implantação da Educação em Tempo Integral.

As instituições de ensino onde foram implantadas deverão traçar o plano de monitoramento e avaliação como objetivo de verificar o desenvolvimento e crescimento do estudante. Os dados poderão ser coletados através de avaliações internas e nas avaliações externas.

Os agentes também estarão em campos de observação e análise. Importante registrar se as metas propostas pelo Plano Municipal de Educação foram atingidas,



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

---

### ESTADO DO PARANÁ

assim como as metas propostas para as avaliações externas foram atingidas. Observar se a aquisição de conhecimento pelo aluno levou-o a ter um comportamento e crescimento intelectual esperado segundo as proposições das áreas de conhecimento trabalhadas nos macros campos/campos de experiência.

O Plano de monitoramento e avaliação deve ser traçado paralelo ao plano de ação para que seja realizada uma avaliação contínua, periódica e sistematizada.

### 7. REFERÊNCIAS

Deliberação 03/2023 CEE/PR - Educação Integral em Tempo Integral

Instrução Normativa Conjunta 013/2023

Instrução Normativa Conjunta 07/2021

BNCC

Referencial Curricular do Paraná

[deliberacao\\_03\\_23.pdf - Google Drive](#) acesso em 09/02/2024

[caderno-avaliacao-na-educacao-integral.pdf \(educacaointegral.org.br\)](#) acesso em 09/02/2024

em 18/05/2024

[SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO \(educacao.pr.gov.br\)](#) acesso em 09/02/2024

18/05/2024

Plano Municipal de Educação do município de Uniflor, Estado do Paraná.

Uniflor-PR, 05 de junho de 2024.